

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2026 – SEPLAD, que disciplina a aplicação da reserva de vagas nos Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Administração Pública Estadual;  
CONSIDERANDO a autorização da Casa Civil que conclui pela regularidade, viabilidade jurídica e deferimento do pleito para realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, nos termos do processo administrativo nº 2025/3190388, observadas as formalidades legais;  
CONSIDERANDO a autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF para a realização da despesa decorrente da contratação de servidores temporários;  
**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR Comissão responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado à contratação por tempo determinado para o Quadro de Pessoal da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

- JULIANO GOTARDO PANCIERI, Diretor Administrativo, matrícula nº 5983736/1 – Presidente;
- ANA LÚCIA DE LIMA ALVES, Coordenadora de Gestão de Pessoas, matrícula nº 57189258/6 – Membro;
- MÁRCIA GISLENE GOMES PEREIRA, Coordenadora de Infraestrutura e Logística, matrícula nº 5918275/1 – Membro;
- PAULO GILBERTO PINHEIRO GOES, Coordenador, matrícula nº 5592542/2 – Membro;
- JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS, Coordenadoria de Editais, Contratos e Convênios, matrícula nº 5916896/1 – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – planejar e executar o Processo Seletivo Simplificado;
- II – elaborar e submeter à aprovação o edital do certame;
- III – coordenar as etapas de inscrição, avaliação e classificação dos candidatos;
- IV – analisar e julgar recursos administrativos;
- V – adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao PSS.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão observar as hipóteses de impedimento e suspeição, especialmente a vedação de participação de servidores que possuam cônjuge, companheiro ou parentes até o terceiro grau concorrendo no certame, nos termos do Decreto nº 1.741/2017.

Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado deverá observar, obrigatoriamente, a política de reserva de vagas prevista na legislação vigente, especialmente quanto às ações afirmativas destinadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de abril de 2026.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 1318332**

## OUTRAS MATÉRIAS

### Aviso de Chamamento Público nº. 006/2026 – DIEPSAC/FAPESPA

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA/PA torna público o Edital de Chamamento Público nº. 006/2026, que tem por finalidade/objeto a escolha de uma Organização da Sociedade Civil, visando à celebração do Termo de Colaboração para executar, na forma de apoio a elaboração e análises de estudos relacionados ao "PROJETO AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO PROGRAMA CREDCIDADÃO"; nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e na Lei nº 10.260, de 11 de dezembro de 2023 (Institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027).

As condições e especificações para atendimento do Chamamento, bem como forma de apresentação de propostas pelos interessados, estão disponíveis no edital que pode ser acessado no site <https://www.fapespa.pa.gov.br/chamadas/>.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

FAPESPA

**Protocolo: 1318116**

### Aviso de Chamamento Público nº. 007/2026 – DIEPSAC/FAPESPA

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA/PA torna público o Edital de Chamamento Público nº. 007/2026, que tem por finalidade/objeto a escolha de uma Organização da Sociedade Civil, visando à celebração do Termo de Colaboração para executar, na forma de apoio a elaboração e análises de estudos relacionados ao "PROJETO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADOS EM BELÉM"; nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e na Lei nº 10.260, de 11 de dezembro de 2023 (Institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027).

As condições e especificações para atendimento do Chamamento, bem como forma de apresentação de propostas pelos interessados, estão disponíveis no edital que pode ser acessado no site <https://www.fapespa.pa.gov.br/chamadas/>.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

FAPESPA

**Protocolo: 1318122**

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ – E A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo SEI nº 01300.013846/2022-10 - Acordo de Cooperação CNPq/FAPESPA - PROGRAMA INICIATIVA AMAZÔNIA +10

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica - CNPq/FAPESPA por mais 12 meses, finalizando em 26/11/2027, sem quaisquer ônus adicionais por parte do CNPq. Data de assinatura: 24/04/2026.

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente

**Protocolo: 1318107**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA – PRESI Nº. 042, DE 23 DE ABRIL DE 2026 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;  
R E S O L V E:

Art.1º Designar HAMILTON TAVARES DE SOUZA, Gerente de Divisão de Material e Patrimônio, até ulterior deliberação, responder pela Assessoria (III) da Presidência. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 23 de abril de 2026. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da PRODEPA.

**Protocolo: 1318008**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO. Nº 005/2026 - DBA SUPORTE CONSULTORIA LTDA

#### MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025

PARTES: PRODEPA E DBA SUPORTE CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 14.146.778/0001-18 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE EM GARANTIA - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026 - VIGÊNCIA: 24/04/2026 a 23/07/2026 - VALOR: R\$ 320.007,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.572.1490.2226 - 449052 - FONTE DE RECURSOS: 01.501.0000.61 - Recurso Próprio - END. DO CONTRATADO: Com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito Rod. Des. Av. Paulo Frota, nº 1500, CEP: 66617-640 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da PRODEPA

**Protocolo: 1318381**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

#### Processo nº 2026/2431734

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de garrações de água mineral de 20 litros para a PRODEPA

Valor Global Anual: R\$ 16.164,00

Prazo da Contratação: 12 (meses).

Com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016.

Data: 27/04/2026

Orçamento: 23.122.1297.8338 – 339030-07 – Fonte: 01.501.0000.61

Contratado: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA

CNPJ: 46.470984/0001-75

Fernando Mário Marroquim Júnior

Presidente da PRODEPA

**Protocolo: 1317999**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

#### Processo nº 2026/2505674

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios ( café, leite e açúcar ) para a PRODEPA.

Valor Global Anual: R\$ 29.003,00

Prazo da Contratação: 12 (meses).

Com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016.

Data: 27/04/2026

Orçamento: 23.122.1297.8338 – 339030 – Fonte: 01.501.0000.61

Contratado: M M L COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.960.993/0001-37

Fernando Mário Marroquim Júnior

Presidente da PRODEPA

**Protocolo: 1318014**